

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 031/95

EMENTA: - CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SRª MARIA DA GRAÇA ALVES D'ELIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS R.J.
RECEBEMOS
EM, 04 / 09 / 95
AS, 17:00 HS
FONCTIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS R.J.
LIDO NO EXPEDIENTE
05 / 09 / 95
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 169, XII, da Resolução N.º 003/94, que instituiu o seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Quatiense" à Srª MARIA DA GRAÇA ALVES D'ELIAS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 1995.

Claudio Luiz de Lima
CLAUDIO LUIZ DE LIMA
- Vereador -

JUSTIFICATIVA - Filha de Hélio Martins Alves e de Edda Maria Salgueiro Alves, a agraciada, Srª Maria da Graça d'Elias, é natural de Barra Mansa, onde nasceu, na data de 09 de setembro de 1950, tendo sido criada na cidade mineira de Passa Vinte, lá residindo até aos 12 anos de idade. Posteriormente, retornou para Barra Mansa, onde efetuou seus estudos até a 6ª série do 1º Grau.

Em 1968 mudou-se para Quatis, concluindo seus estudos de 1º Grau, no Colégio Roberto Silveira. A seguir, matriculou-se no Curso de Formação de Professores, no Colégio Estadual de Barra Mansa, onde formou-se professora no ano de 1974, quando já se encontrava casada, com o atual Prefeito de nossa cidade, Dr. José Laerte d'Elias, e já era mãe de seu primeiro filho, Alan Marcus, hoje com 22 anos de idade.

É, a agraciada, mãe, ainda, de mais três jovens: Alisson Mateus, com 20 anos; Alex Miller, com 17, e Aluísio Max, com 15 anos.

Exerceu, na mineira cidade de Passa Vinte, o cargo de Secretária da Prefeitura, na gestão do Prefeito José Resende, e, em Quatis, o cargo de Auxiliar de Secretária, no Colégio Roberto Silveira, no curso noturno, durante a gestão do saudoso Sr. José do nascimento. Foi, ainda, professora no Colégio Esta-

Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

fl. 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 031/95

EMENTA: -

dual Republicana Italiana, no vizinho distrito resendense de Porto Real, e no Colégio Estadual Americo Pimenta, em nossa cidade, onde se aposentou.

Participou, também, do Conselho Paroquial da Igreja Matriz e do Curso de Preparação de Noivos; do Movimento de Colaboração Fraternal (MCF) e do Clube das Domadoras de Lions Clube de Quatis, do qual foi presidenta por duas gestões.

Atualmente, na qualidade de 1ª dama do nosso Município, está a frente do Departamento de Promoção Social da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, e, Quatis, hoje, orgulha-se de tê-la como "Cidadã".

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO: DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO : Projeto de Resolução Nº 031/95, que "CONCEDE O TÍTULO DE
"CIDADÃ QUATIENSE" À SRª MARIA DA GRAÇA ALVES D'ELIAS."

PARECER

Nº 028/95.

Ref. Proj. de Res. Nº 031/95


Expõe-nos, o nobre vereador Cláudio Luiz de Lima, com o seu Projeto de Resolução, a concessão do título de "Cidadã' Quatiense" à Srª MARIA DA GRAÇA ALVES D'ELIAS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Plenamente instruído e justificado, atende o referido Projeto às disposições contidas no artigo 45, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o que lhe dá legalidade.

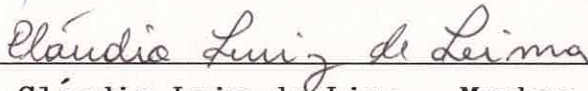
Pelo exposto, nada obsta seja o mesmo APROVADO por essa Colenda Câmara Municipal.

Salvo juízo melhor, esse é o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, 06 de setembro de 1995.



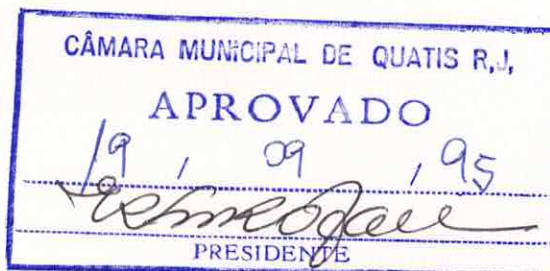
Geraldo de Souza Marques - Presidente



Cláudio Luiz de Lima - Membro



Raimundo Valeriano da Silva - Membro





Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quatis, 19 de outubro de 1995.

Ofício Nº 538/95.

Da: Presidenta da Câmara Municipal de Quatis
À : Ilm^ª Sr^ª Maria da Graça Alves d'Elias

Senhora;

Vimos, pelo presente, a honrosa presença de V.Sa. para comunicar-lhe que, pelo disposto na Resolução nº 011/95, de autoria do vereador **Claudio Luiz de Lima**, aprovada pelo Plenário dessa Colenda Câmara Municipal, a Sr^ª foi agraciada com o título de "CIDADÃ QUATIENSE", pelos relevantes serviços prestados à comunidade quatiense.

Outrossim, comunicamos a V.Sa. que a entrega do referido título ocorrerá, em Sessão Solene desse Legislativo, às 19:00 horas, do dia 22 de novembro de 1995, a realizar-se no Hotel e Restaurante Canto Pequeno, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 16, no centro, nessa cidade.

Atenciosamente,

ENGRÁCIA VERA MAIA RAFAEL
Presidenta da Câmara Municipal de Quatis

À
Ilm^ª Sr^ª
Maria da Graça Alves d'Elias
Nesta